



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL

Delegacia de Polícia Federal em Santos/SP - DPF/STS/SP
Rua Riachuelo, 27, Centro, Santos/SP - CEP 11.010-021 / fone (13)3213-1800

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECRETAÇÃO DE EXPULSÃO DO TERRITÓRIO BRASILEIRO

A Delegada de Polícia Federal LUCIANA FUSCHINI NAVE, Chefe do Núcleo de Polícia de Imigração da Delegacia de Polícia Federal em Santos/SP, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER A MARIA ARELLY SOLARTE ADRADA, de nacionalidade colombiana, filha de José Marino Solarte e de Luz Maria Adrada, nascida na cidade Calli Valle, Colômbia, em 1º de outubro de 1971,** atualmente em local incerto e não sabido, **QUE** com fundamento no artigo 54, § 1º, II, § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e artigo 203 c/c o artigo 204, § 2º do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, **FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO** do território nacional, conforme teor da Portaria nº 342, de 27 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 31 subsequente, ficando desde já **NOTIFICADA** acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da publicação da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso. Lavrado aos 16 de julho de 2019, vai devidamente assinado pela autoridade policial e por mim, LUIS ROBERTO L. KIHARA, Escrivão de Polícia Federal, que o lavrei.

AUTORIDADE: _____

ESCRIVÃO : _____